DECRETO N. 1.587, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de abrir crédito suplementar no orçamento da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho, advinda de convênio, para cobrir despesas com proteção social básica, bem como ser necessário que os créditos suplementares e especiais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato se abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento Municipal no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), destinado a adicionar recursos à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.41	08.2449046.2005	3.3.90.39	302	R$ 1.000,00
TOTAL				**R$ 1.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.41	08.2449046.2005	3.3.90.36	301	R$ 1.000,00
TOTAL				**R$ 1.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de setembro de 2010. (PA n. 8240/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município